



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

Lei nº 696 de 28 de novembro de 2023.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação do orçamento vigente, no valor de até **R\$ 733.000,00 (setecentos e trinta e três mil reais)** relativos a recursos ordinários assim consignados:

30.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

30.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Atividade :2.003 – Manutenção da Administração Geral

Elemento de Despesa 3.1.90.00.01.0000 (5) R\$ 40.000,00

Total R\$ 40.000,00

30.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

30.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Atividade :2.005 – Contribuição Pasep

Elemento de Despesa 3.3.90.00.01.0000 (14) R\$ 20.000,00

Total R\$ 20.000,00

40.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

40.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: 2.010 – Manutenção Ensino Fundamental I –Tempo integral-Fundeb

Elemento de Despesa: 3.1.90.00.01.0000 (22) R\$ 98.000,00

Total R\$ 98.000,00

40.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

40.02 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

Atividade: 2.019 – Manutenção do DME

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.01.0000 (50) R\$ 70.000,00

Total R\$ 70.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

70.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

70.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Atividade: 2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.01.0000 (89) R\$ 50.000,00

Total R\$ 50.000,00

60.00 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

60.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa 3.1.90.00.01.0000 (01) R\$ 325.000,00

Elemento de Despesa 3.1.91.00.01.0000 (02) R\$ 30.000,00

Elemento de Despesa 3.3.93.00.01.0000 (05) R\$ 100.000,00

Total R\$ 455.000,00

TOTAL..... R\$ 733.000.00

Art. 2º - Para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações, no valor de até **R\$ 733.000,00 (setecentos e trinta e três mil reais)**

20.00 – GABINETE DO PREFEITO

20.01 - GABINETE DO PREFEITO

Atividade: 2.002 – Manutenção da Administração Superior

Elemento de Despesa – 3.1.90.00.01.0000 (01)R\$ 40.000,00

Elemento de Despesa – 3.1.91.00.01.0000 (02)R\$ 10.000,00

Total R\$ 50.000,00

30.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

30.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Atividade: 2.006 – Manutenção das Atividades do Compdec

Elemento de Despesa 3.3.90.00.01.0000 (15) R\$ 22.000,00

Total R\$ 22.000,00

40.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

40.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: 2.013 – Manutenção Educação Infantil Creche

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.01.0000 (34) R\$ 30.000,00

Total R\$ 30.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

40.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

40.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: 2.014 – Manutenção Educação Infantil Pré-escola

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.01.0000 (37) R\$ 40.000,00

Total R\$ 40.000,00

40.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

40.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: 2.015 – Manutenção Ensino Médio

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.01.0000 (39) R\$ 180.000,00

Total R\$ 180.000,00

40.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

40.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: 2.016 – Manutenção Ensino Superior

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.01.0000 (40) R\$ 24.000,00

Total R\$ 24.000,00

40.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

40.02 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

Atividade: 1.003 – Melhorias da Praças Esportivas

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.01.0000 (47) R\$ 85.000,00

Total R\$ 85.000,00

40.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

40.02 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

Atividade: 2.019 – Manutenção do DME

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.01.0000 (51) R\$ 50.000,00

Total R\$ 50.000,00

50.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA TRANSPORTES OBRAS E MEIO AMBIENTE

50.01 – DEPARTAMENTO TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Atividade: 2.020 – Manutenção da Iluminação Publica

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.01.0000 (54) R\$ 130.000,00

Total R\$ 130.000,00

50.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA TRANSPORTES OBRAS E MEIO AMBIENTE

50.01 – DEPARTAMENTO TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Atividade: 2.021 – Manutenção Planejamento e Serviços Municipais

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.01.0000 (57) R\$ 40.000,00

Total R\$ 40.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

50.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA TRANSPORTES OBRAS E MEIO AMBIENTE

50.01 – DEPARTAMENTO TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Atividade: 2.022 – Manutenção do Fundo de Habitação

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.01.0000 (59) R\$ 30.000,00

Total R\$ 30.000,00

50.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA TRANSPORTES OBRAS E MEIO AMBIENTE

50.01 – DEPARTAMENTO TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Atividade: 2.027 – Manutenção do Programa de Inseminação

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.01.0000 (77) R\$ 52.000,00

Total R\$ 52.000,00

TOTAL R\$ 733.000.00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias no PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), resultantes desta suplementação por anulação de doações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC
Em 28 de novembro de 2023

VANDERLEI SANAGIOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se